

**PORTARIA Nº 1942, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2018**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO, ESTADO DE MATO GROSSO, SENHOR **MAURICIO FERREIRA DE SOUZA**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

R E S O L V E

Art.1º - REVOGAR, a Portaria nº 1343, de 14 de Agosto de 2018, que concedeu 20,00% (vinte) Horas Aulas Excedentes a Servidora **GEANINI SALETI HECKLER**, matrícula funcional nº 1726, ocupante do cargo efetivo de Professor, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 1º de Novembro de 2018.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Peixoto de Azevedo, Estado de Mato Grosso, em 21 de Novembro de 2018.

MAURICIO FERREIRA DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO

EM 21/11/18

Resp. [Assinatura]

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO

PORTARIA Nº 1942, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2018

PORTARIA Nº 1942, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO, ESTADO DE MATO GROSSO, SENHOR **MAURICIO FERREIRA DE SOUZA**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

R E S O L V E

Art.1º - Revogar, a Portaria nº 1343, de 14 de Agosto de 2018, que concedeu 20,00% (vinte) Horas Aulas Excedentes a Servidora **GEANINI SALE- TI HECKLER**, matrícula funcional nº 1726, ocupante do cargo efetivo de Professor, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 1º de Novembro de 2018.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Peixoto de Azevedo, Estado de Mato Grosso, em 21 de Novembro de 2018.

Mauricio Ferreira de Souza

Prefeito Municipal